

Ofício Circular nº002/2019 – COEDE/PR

Curitiba, 16 de Dezembro de 2019.

Ref.: Edital de Eleição da Sociedade Civil do COEDE/PR

Prezados (as):

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná – COEDE/PR, encaminha anexo, o Edital de Eleição da Sociedade Civil, biênio 2020/2022, **para conhecimento e ampla divulgação junto aos municípios de referência, para garantia de maior representatividade dos segmentos no colegiado.**

Ressalta-se, que conforme o art.11º. A fim de padronizar os procedimentos, as inscrições deverão ser realizadas na sede de um dos vinte e dois Escritórios Regionais da SEJUF, os quais as encaminharão à Comissão Eleitoral do COEDE/PR, via malote interno da SEJUF;

§ 1º Também serão admitidas inscrições enviadas por correspondência, com Aviso de Recebimento, à Secretaria Executiva do COEDE/PR, situada à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Centro Cívico, Curitiba, Paraná – CEP: 80530-915.1º andar, ala D;

§ 2º Caso a inscrição seja efetuada na forma do parágrafo anterior, será considerada a data da postagem dos documentos como data da realização de inscrição, para fins de averiguação quanto aos prazos estabelecidos neste regulamento;

§ 3º Nenhum registro de candidatura será admitido fora do período determinado pelo COEDE/PR nos termos do presente regulamento;

Segue o cronograma do processo de eleição:

Período de inscrição	16/12/2019 a 10/02/2020
Análise da comissão eleitoral	27 e 28/02/2020
Publicação da relação das organizações habilitadas e inabilitadas	03/03/2020
Prazo para Impugnação por qualquer cidadão ou instituição e oferecimento de recurso	Até às 12:00 horas do dia 05/03/2020
Publicação das impugnações e recursos protocolados	07/03/2020
Prazo para a Defesa	Até 10/03/2020
Análise de Recursos e Impugnações pela Comissão Eleitoral	11/03/2020

Publicação da Decisão da Habilitação após Recurso e impugnações com a apresentação dos Candidatos	13/03/2020
Ato de Carregamento das Organizações Habilitadas e Votantes e Candidatas na Plataforma	17/03/2020
Data do Processo Eleitoral	19/03/2020
Análise dos resultados da Eleição pela Comissão Eleitoral	Até 23/03/2020
Prazo Limite para notificação das organizações em caso de duplicidade	Até 24/03/2020
Publicação do resultado final do processo eleitoral com os candidatos eleitos	25/03/2020
Envio para publicação do Decreto com as Conselheiras Eleitas	Até 10/04/2020
Posse das Conselheiras representantes das OSCs	Na Reunião Plenária de Abril

Sem mais para o momento, aproveitamos ao ensejo para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Luiz Felipe Gubert Braga Côrtes
Presidente do COEDE/PR

Aos Ilustríssimos (as)
Chefes dos Escritórios Regionais da SEJUF